

RESOLUÇÃO Nº 83/08-COUN

Suspende a vigência da Resolução nº 79/08-COUN que aprova as normas do Colégio Eleitoral para elaboração da lista tríplice para escolha de Reitor da UFPR, quadriênio 2008/2012 e dá outras providências.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no documento encaminhado pelo Presidente da Comissão Eleitoral do COUN designada pela Portaria nº 1238/08 e alterada pela Portaria 1262/08, constante no processo nº 027051/2008-76 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a vigência da Resolução nº 79/08-COUN.

Art. 2º Delegar às Entidades (APUFPR, SINDITEST e DCE), através da Comissão Paritária de Consulta, a definição das normas para a consulta a comunidade para a escolha de dirigente da Universidade Federal do Paraná.

Art. 3º Estabelecer o dia 28 de agosto do corrente como prazo final para que a Comissão Paritária de Consulta encaminhe ao Conselho Universitário as normas da consulta a comunidade para a escolha de dirigente da UFPR.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 5 de agosto de 2008.

Márcia Helena Mendonça
Presidente em exercício